

Campanha A FAMINAS é a minha cara

Termo de aceite de participação

1. **Descrição da campanha:** A Campanha “A FAMINAS é a minha cara” possui caráter cultural e visa criar um banco de imagens de alunos e funcionários para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da FAMINAS-BH.
2. **Crítérios para participação:** Podem participar da campanha alunos que estiverem **regularmente matriculados** e funcionários devidamente registrados quando do período de inscrição, que ocorrerá de 03/04 a 12/04/2017.
 - 2.1. Os alunos participantes **deverão curtir a página do facebook** da FAMINAS-BH.
 - 2.2. **As vagas são limitadas, caso seja ultrapassada pelo número de inscritos, será feito sorteio.**
3. **Da inscrição:** As inscrições para a participação na campanha deverão ser realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado nos links:
Alunos: <https://goo.gl/dwSSfg>
Funcionários: <https://goo.gl/yed9PP>
 - 3.1. Cada participante poderá escrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, será considerada válida apenas a inscrição mais recente.
4. **Da utilização da imagem:** Os alunos e funcionários que se inscreverem para participar da campanha em epígrafe concordam em ceder sua imagem, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da FAMINAS-BH.
 - 1.1. As imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da FAMINAS-BH, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
 - 1.2. As imagens serão capturadas dentro da FAMINAS-BH, por fotógrafo indicado pela instituição, em dia e horário previamente agendados e comporão um banco de imagens para uso exclusivo da instituição.
 - 1.3. A captura de imagens não implica, necessariamente, em seu uso. Caberá à FAMINAS-BH decidir pela utilização ou não das imagens constantes do banco de imagem a ser composto.
 - 1.4. No dia da captura de imagens, os alunos e funcionários contemplados na promoção ‘A FAMINAS é a minha cara’ deverão assinar um termo de ‘Autorização de uso de imagem’, sem o qual as fotos não poderão ser realizadas.
5. **Participantes contemplados:** Fica facultado à FAMINAS-BH, a seu exclusivo critério, limitar a quantidade de alunos e funcionários a serem fotografados, assim como quais serão esses alunos e funcionários, independente da ordem de inscrição ou qualquer outro critério objetivo.
 - 5.1. Buscar-se-á contemplar alunos dos diferentes cursos ofertados pela instituição, assim como funcionários atuantes em áreas diversas, independente de ordem de inscrição ou qualquer outro critério objetivo.
6. **Agendamento para captura de imagens:** Os alunos e funcionários escolhidos para compor o banco de imagens da FAMINAS deverão comparecer no dia e horário agendados pela instituição para a realização das fotos.
 - 6.1. O não comparecimento do aluno ou funcionário no dia e horário agendados implica em sua desistência de participação.
 - 6.2. Os alunos e funcionários deverão observar as orientações passadas pela FAMINAS-BH sobre a utilização de trajes e outros aspectos relativos à aparência pessoal no dia da captura de imagens. Os contemplados que não atenderem a tais orientações poderão não ter suas imagens capturadas e/ou utilizadas, a critério da FAMINAS-BH.
7. **Casos omissos:** serão analisados e decididos pela FAMINAS-BH.

Belo Horizonte, 03/04/2017